

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4:k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	31

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Parecer 02 – CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.677/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências”.

É uma oportunidade que o governo tem de fazer essa correção a esses servidores, que, durante muitos anos, foram esquecidos. Normalmente, os benefícios seriam sempre para a carreira de nível superior. Até que enfim o governo enxergou um pouco esses servidores, que têm uma importância fundamental na carreira fazendária.

O projeto está de acordo com as normas e com a legislação orçamentária. Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.677/2022, encaminhado pelo governo, na forma da sua redação original.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4:k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	32

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.677/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a proposição em análise coaduna-se com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Distrito Federal, não havendo óbice à sua admissibilidade.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.677/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.